

8ª COPA FUPESP - FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO 2012

**PORTARIA 002**

**Disciplina Artigo 35 do Regulamento**

A Comissão Organizadora, nos termos do Artigo 5º do Regulamento Geral, delibera o seguinte:

**Art. 1º.** – Os atletas que permanecerem no local destinado ao banco de reservas, conforme permissão prevista no Artigo 35 do Regulamento Geral, deverão estar uniformizados.

**Art. 2º.** – Ainda que regularmente inscritos, os atletas que não estiverem uniformizados não poderão permanecer no campo de jogo.

São Paulo, 20 de abril de 2012.

COMISSÃO ORGANIZADORA